DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Outros atos

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Ref.
Processo Administrativo nº 737/2019, na modalidade Carta Convite nº 008/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA 4ª VALA (ETAPA 5 DO PROJETO) DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, MAQUINÁRIOS E MÃO DE OBRA PARA ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE TALUDES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA TIPO GEOMEMBRANA DE POLIETILENO 2,00MM E DE BIDIM, LOCALIZADA NA ESTRATADA DE ACESSO AO BAIRRO DE GRAÚNA – ITIRAPINA/SP.

A Prefeitura Municipal de Itirapina (Notificante), bem como fulcro no art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 do edital de abertura do processo licitatório em epigrafe, NOTIFICA a empresa AMX AMBIENTAL – OBRAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.345.566/0001-60, para comparecer a sede da notificante para realização da assinatura de Contrato Administrativo n° 044/2019, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias uteis, a contar da publicação do presente, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 15 de agosto de 2019.

Eliane Ap. Martins Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 600/2019
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES

Processo Administrativo nº 600/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019 – *Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção do centro de reservação no bairro jardim do sol, composto de uma câmara de carga (torre) metálica – volume útil de 16,8m³; dois reservatórios apoiados metálicos – volume útil de 750m³ cada reservatório; e casa de quimica, neste município de Itirapina/sp, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e equipamentos, conforme especificações do termo de referencia e projetos.*

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (15/08/2019), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.416, de 15 de abril de 2019, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Uma vez publicado o certame, houve dois pedidos de esclarecimento pela empresa *RHS Controls – Recursos Hidricos e Saneamento Ltda*, quanto à qualificação técnica e termos técnicos, respondido pela secretaria responsável, encaminhado e publicado nos dias 12 e 14/08/2019, anexo aos autos e no site municipal.3

Em data e horário pré-determinado, protocolou os envelopes as seguintes empresas:

1) ANX Construtora e Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.740.070/0001-98;
2) RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda – CNPJ nº 11.971.854/0001-31.

Quanto ao Credenciamento: a comissão verificou de todas as proponentes o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Relação de Impedimentos de Contratos/Licitação do TCSP e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do Governo Federal, estando todas regulares a participar do certame.

A comissão e os representantes rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados. Fica credenciado a se manifestar os seguintes representantes *José Nilson de Araujo*, portador do CPF nº 084.330.828-17, da empresa Anx Construtora e Comercio Ltda – EPP; e *Ariel Accorsi*, portador do CPF nº 846.909.098-49, da RHS Controls - Recursos Hidricos e Saneamento Ltda.

Quanto a Documentação de Habilitação: a presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes com documentos para habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

A documentação econômica – financeira foi analisada pelo Superintendente do Tesouro **Claudio Furniel Junior**, constatou que as proponentes atendem o edital.

A documentação técnica foi analisada pelo Chefe da Divisão de Agua e Esgoto o **Engº Edivan Ferreira de Lacerda** presente na sessão, que constatou que a empresa "ANX Construtora e Comercio Ltda – EPP", apresentou atestado de capacidade técnica não compatível ao objeto, pois apresenta construção de caixa de agua/ reservatório em concreto e não reservatório metálico, assim a proponente fica **INABILITADA** no certame.

A empresa "ANX Construtora e Comercio Ltda – EPP", por meio de seu representante, aponta que o atestado de capacitação tecnica apresentado pela empresa RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda não comprova execução do serviço, sendo somente de projeto, assim o mesmo não atende ao edital, e também, que a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA está inválida, por constar divergência com a razão social da empresa.

Devido os apontamentos a presidente, juntamente com a comissão realizou diligencia junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos, que realizarou pesquisa junto a Jucesp, o qual aponta que a empresa "RHS Controls - Recursos Hídricos e Saneamento Ltda" continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 600/2019
Folha

registrada como EPP, porem devido o capital social apresentado na presente data a mesma perde o direito de preferencia conforme Lei Federal nº 123/06, mas mantem todos os seus registros como empresa de pequeno porte; assim considera-se válido o Registro de Pessoa Jurídica da proponente no CREA. Por tanto, fica **HABILITADA** a empresa, no certame.

Houve manifestação a intenção de interpor recurso quanto à documentação apresentada;fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **até o dia 22 de agosto de 2019**.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Membro da Comissão

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro da Comissão

Engº EDIVAN FERREIRA DE LACERDA
Chefe da Divisão de Agua e Esgoto

JOSÉ NILSON DE ARAUJO
ANX Construtora e Comercio Ltda

ARIEL ACCORSI
RHS Controls - Recursos Hidricos e San. Ltda